

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

Processo nº 116.00051/2019-25

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada por seu presidente, Vereador MAURO ROBERTO PINHEIRO, CPF nº 467.478.420-49 e DOM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jaraguá, 69, conj. 303, Bela Vista, Município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF nº 19.079.041/0001-43, neste ato representada por sua sócia-gerente, senhora PATRÍCIA SCHNEIDER, CPF nº 734.538.030-00, tendo em vista o que consta no processo nº 116.00051/2019-25 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Contrato nº 769/2020, celebrado em 27 de julho de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas instalações do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, demais prédios e sua área externa, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Julho de 2024, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de Julho/2023 a Junho/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código 33903024 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES e 33903916 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, subação 1001.

### CLÁUSULA QUARTA - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório por parte da Câmara Municipal de Porto Alegre cujo objeto englobe a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas instalações do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, demais prédios e sua área externa e a respectiva assinatura de termo de contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe**, em 02/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tomazi Cabistani, Assistente Legislativo**, em 02/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Schneider, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0723005** e o código CRC **60ACE583**.

**Referência:** Processo nº 116.00051/2019-25

SEI nº 0723005